



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5871 - Terça-feira, 6 de novembro de 2018
Divulgação: Terça-feira, 6 de novembro de 2018 Publicação: Quarta-feira, 7 de novembro de 2018

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL, da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 18.0.000059769-0, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 61 de 05/11/2018 (Processo 18.0.000059769-0).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 18.0.000113594-1, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n. 9.970/2006, por meio da Portaria 62 de 05/11/2018 (Processo 18.0.000113594-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/10/2018, em relação a CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 277359/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2134 de 29/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/05/2016, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 5224017 de 26/10/2018 (Processo 18.0.000107332-6).

CESSA, a contar de 03/03/2014, em relação a MARCIA CRISTINA ROQUE, 975968/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 524 de 13/02/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/04/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 5228310 de 29/10/2018 (Processo 18.0.000073009-9).

CONCEDE à servidora KARINA SALERNO GONÇALVES, 339134, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 90 dias de Licença Complementar à Licença Maternidade a contar de 16/11/2018 até 13/02/2019 e, 60 dias relativos ao Benefício Assistencial a contar de 14/02/2019 até 14/04/2019, sem prejuízo de sua retribuição pecuniária, conforme dispõe o Art. 154-A, II da L.C. nº 499/2003 e, Art. 153 da L.C. nº 133/85, com redação dada pelo Art. 1º da LC nº 593, de 27/08/2008, através da portaria 5210138 de

25/10/2018, (18.13.000006455-2).

CONCEDE, a contar de 01/11/2018, licença para Tratar de Interesses particulares, a MARCELA TORRES VAZ, 927895, Assistente Administrativo, AA10406, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, pelo prazo de até 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5209561 de 25/10/2018, (processo 18.0.000103472-0).

CONVOCA CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS, 320230/5, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5246195 de 30/10/2018 (Processo 18.0.000108103-5).

CONVOCA ISABELLA VIEIRA DO NASCIMENTO, 1448609/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/10/2018, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 11, através da Portaria 5217257 de 26/10/2018 (Processo 18.0.000108423-9).

CONVOCA DEBORA CRISTIANE BARRETO DE SOUZA, 389629/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/11/2018 a 31/12/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5217389 de 26/10/2018 (Processo 18.0.000106768-7).

CONVOCA CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 277359/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 5224054 de 26/10/2018 (Processo 18.0.000107332-6).

CONVOCA BRYAN PELLEGRIN ANSUJ, 1324950/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 05/09/2018, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 5218094 de 26/10/2018 (Processo 18.0.000108018-7).

DESIGNA JUAREZ CUNHA, 169241/1, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Vigilância de Eventos Vitais/Equipe de Vigilância de Eventos Vitais e de Doenças Não Transmissíveis e Agravos/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301038, vaga 1001275, a contar de 01/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5188396 de 23/10/2018 (Processo 18.0.000107091-2).

DISPENSA CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS, 320230/5, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Auditoria de Pessoal/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501004, vaga 1002879, a contar de 08/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5217473 de 26/10/2018 (Processo 18.0.000102041-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas

atribuições legais,

DÁ POSSE aos componentes da COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/SMRI-BIÊNIO 2018-2020: THIAGO CARBONELL BARCELLOS, matrícula 1142763, Assistente Administrativo, Titular Eleito e Presidente desta Comissão; CAMILE DE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 1103474, Agente de fiscalização, Titular Eleito; TIAGO RATTAY ROCHA, matrícula 1154168, Assistente Administrativo, Suplente Eleito; CARLOS ALEJANDRO ARCE OLIVEIRA, matrícula 1132970, Agente de Fiscalização, Suplente Eleito; ER DE MACEDO MARTINS, matrícula 323953, Assistente Administrativo, Titular Indicado e Vice-Presidente desta Comissão; JANAINA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1415700, Assistente Administrativo, Titular Indicado; LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA FROTA, matrícula 239905, Assistente Administrativo, Suplente Indicado; PEDRO HENRIQUE JARDIM NUNES, matrícula 1036114, Assistente Administrativo, Suplente Indicado, para atuarem pelo prazo de dois anos a contar de 31 de outubro de 2018, através da Portaria 43/2018, de 01/11/2018. (Processo 18.0.000077631-5)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade de Programação e Execução Orçamentária/Secretaria Municipal de Relações Institucionais, 42603001, substituindo SINVAL FEIJO SOARES, 103898/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 23/09/2018 a 30/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 41 de 31/10/2018 (Processo 18.0.000077741-9).

DESIGNA VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade de Programação e Execução Orçamentária/Secretaria Municipal de Relações Institucionais, 42603001, substituindo SINVAL FEIJO SOARES, 103898/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, por motivo de Licença Prêmio, de 17/10/2018 a 31/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 42 de 31/10/2018 (Processo 18.0.000077741-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, 113818/3, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, MARCO ANTÔNIO LUNARDI DENIZ, 332220/1, Assistente Administrativo, como fiscal de serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, contrato Pregão Eletrônico 280/2017, com a empresa ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA, como prestadora de serviços de locação/comodato de máquinas reprográficas de projetos e grandes volumes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, a contar de 01/10/2018, através da Portaria 089, de 22/10/2018. (processo 18.0.000057867-0).

INSTAURA sindicância, para apuração dos fatos relacionados no Expediente nº 18.0.000011693-5, com fundamento no artigo 221, inciso I, da Lei Complementar 133/85, indicando os servidores JOÃO BATISTA ALVES RODRIGUES, 1365185/1, Chefe de Gabinete, JOSÉ CAETANO TURATTI OST, 968514/1, Chefe de Seção, LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES, 333764/2, Administrador e ALMIR LORETO FIALHO, 89993/5, Administrador, para comporem a Comissão Sindicante, através da Portaria 094, de 01/11/2018 (Processo 18.0.000011693-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no

uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER, 984076-01, Professor, e VANESSA BOEIRA GERMANO, 796909-02, Professor, ambos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, a se afastarem do Município para participarem do evento "Caminhada Comemorativa aos 26 anos do Município", em 11/11/2018, em Presidente Lucena, Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 150 de 05/11/2018 (Processo 18.0.000111369-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 558221/4, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Controle Operacional/Divisão Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602014, substituindo JOSE LUIZ JACQUES DA FONTOURA, 614868/1, Atendente, SA10904, por motivo de Férias, de 10/09/2018 a 29/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 976 de 11/12/2018 ().

DESIGNA KARIN HEPP SCHWAMBACH, 959288/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Farmacia/Divisão Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602022, substituindo CLAUDIA FERTSCH, 798657/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias., de 04/06/2018 a 18/06/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1010 de 15/10/2018 ().

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a FELIPE BARRIONUEVO PIRES, 82591.0/2, Engenheiro ES-1.14.NS Seção de Construção da Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, adicional de periculosidade (30%), no período 01/03/2016 a 31/08/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 37/2011 Atividade Engenheiro Eletricista/Seção Conservação-Construção/Divisão de Iluminação Pública/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 01/04/2012, através da Portaria 926, de 30/10/2018 (processo 17.0.000095040-8).

CONCEDE, a GUSTAVO KRUSE, 31901.9/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Equipe de Otorrino do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/09/2017 a 03/01/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 23/2011 Atividade de Otorrinolaringologista/Otorrinolaringologia/Equipes Médicas/Hospital Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 932, de 01/11/2018 (processo 17.0.000034370-6).

CONCEDE, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 04/01/2018, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 27/2018 Atividade de Médico Otorrinolaringologista/Equipe de Otorrinolaringologia/Hospital Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/10/2018, através da Portaria 934, de 01/11/2018 (processo 17.0.000034370-6).

Matrícula	Nome	Cargo
111582.0/1	CHRISTIANE APARECIDA KINDERMANN	Médico Especialista
48100.5/2	DANIELA PRETO DA SILVA	Médico Especialista
36169.3/2	ELI RATZKOWSKI	Médico Especialista
50982.9/4	FERNANDO BARCELLOS DO AMARAL	Médico Especialista
31901.9/2	GUSTAVO KRUSE	Médico Especialista
37351.8/2	JOSE CARLOS DE FREITAS PETEZAK	Médico Especialista

33623.6/2	LISIANE SEGATO KRUSE	Médico Especialista
38031.6/3	LUCIA HELENA SEVERO KLUWE CARVALHAL	Médico Especialista
37375.0/2	LUCIANE MALTCHIK KOHEM	Médico Especialista
48034.7/2	MARCELO WIERZYNSKI DE OLIVEIRA	Médico Especialista
31253.0/1	MIRIAM MARQUES MASON	Médico Especialista
48084.0/2	RODRIGO DE CASTRO MENEZES	Médico Especialista

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2015, em relação a MARCO ANTONIO DA SILVA LEAL, 26899.1/4, Auxiliar de Serviços Gerais AC-1.09.02 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 20, de 10/01/1996 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 930, de 01/11/2018 (processo 18.13.000003475-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2017, em relação a GUSTAVO KRUSE, 31901.9/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 337, de 29/06/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 931, de 01/11/2018 (processo 17.0.000034370.6).

FAZ CESSAR, a contar de 04/01/2018, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 933, de 01/11/2018 (processo 17.0.000034370.6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
111582.0/1	CHRISTIANE APARECIDA KINDERMANN	Médico Especialista	604, de 21/05/2012
48100.5/2	DANIELA PRETO DA SILVA	Médico Especialista	840, de 17/10/2017
36169.3/2	ELI RATZKOWSKI	Médico Especialista	840, de 17/10/2017
50982.9/4	FERNANDO BARCELLOS DO AMARAL	Médico Especialista	88, de 03/03/2015
37351.8/2	JOSE CARLOS DE FREITAS PETEZAK	Médico Especialista	840, de 17/10/2017
33623.6/2	LISIANE SEGATO KRUSE	Médico Especialista	840, de 17/10/2017
38031.6/3	LUCIA HELENA SEVERO KLUWE CARVALHAL	Médico Especialista	840, de 17/10/2017
37375.0/2	LUCIANE MALTCHIK KOHEM	Médico Especialista	840, de 17/10/2017
48034.7/2	MARCELO WIERZYNSKI DE OLIVEIRA	Médico Especialista	840, de 17/10/2017
31253.0/1	MIRIAM MARQUES MASON	Médico Especialista	840, de 17/10/2017
48084.0/2	RODRIGO DE CASTRO MENEZES	Médico Especialista	840, de 17/10/2017

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250, biólogo, ES207NS, Gerencia de Gestão Amb. e Tratam. de Esgoto, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do 1º Seminário Nacional sobre Estações Sustentáveis, no período de 07/11/2018 a 08/11/2018 em Curitiba – PR, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1718 de 05/11/2018 (processo 18.10.000008264-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Análises Instrumentais Em Cromatografia/Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/09/2018, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1716 de 05/11/2018 (Processo 17.10.000006025-8).

DESIGNA CATHIA GENOVEZ OHY, 1207628/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86220000, substituindo CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de titular estar substituindo cargo em comissão, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo,

arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 15/10/2018 a 29/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1717 de 05/12/2018 (Processo 17.10.000002663-7).

DESIGNA HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90210000, substituindo MARCOS JOSE ARNOLD MACHADO, 390899/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de licença prêmio, de 05/11/2018 a 19/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1719 de 05/11/2018 (Processo 15.10.000000036-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 05/11/2018 a 31/12/2018, JOÃO ANTÔNIO TEIXEIRA PESSIL, 106255/02, assistente administrativo, como presidente; ROGERIO PEREIRA FERNANDES, 677337/01, carpinteiro; SERGIO LUIS RAMOS DA COSTA, 680877/01, operário-CLT, para constituírem a Comissão de Inventariantes – PATRIMÔNIO 2018 (Bens móveis e imóveis), através da Portaria 329 de 31/10/2018 (processo 18.14.000003795-1)

DESIGNA, no período de 12/11/2018 a 31/12/2018, HÉLIO FORTES SANTANNA, 675663/02, operário especializado, como presidente; DANIELE PORSCHE, 679218/01, assistente administrativo, para constituírem a Comissão de Inventariantes – ALMOXARIFADO 2018, através da Portaria 330 de 31/10/2018 (processo 18.14.000003796-0).

DESIGNA no período de 01/12/2018 a 31/12/2018, CARLOS TADEU COELHO DE SOUZA, 675110/01, assistente administrativo, como presidente; HILMA BARRETO HOLANDA, 561177/02, adida, para constituírem a Comissão de Inventariantes de Valores de 2018, através da Portaria 331 de 31/10/2018 (processo 18.14.000003797-8).

DESIGNA, no período de 01/10/2018 a 15/10/2018, MAMEDES BORGES, 675055/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular RICARDO DA SILVA PINTO, 676278/01, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 332 de 31/10/2018 (processo 18.14.000003255-0).

DESIGNA, no período de 17/10/2018 a 31/10/2018, RICARDO DA SILVA PINTO, 676278/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA, 679280/01, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 333 de 31/10/2018 (processo 18.14.000003255-0).

DESIGNA, no período de 17/10/2018 a 31/10/2018, HELIO ADRIANO MARQUES BRANDO, 675572/01, guarda municipal, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular, RICARDO DA SILVA PINTO, 676278/01, guarda municipal, por motivo de outra substituição, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 334 de 31/10/2018 (processo 18.14.000003255-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a funcionária LUCIANE MARTINS PINHEIRO, 1812-0, para integrar o Grupo de Trabalho para Avaliação de Programas de Qualidade e Projetos de Melhoria da Eficiência da Gestão, passando a ser coordenadora do Grupo de Trabalho, em substituição a VÍTOR TEIXEIRA MACHADO, 1326-9, a contar de 25/10/2018, através da Portaria 128 de 26/10/2018 (Processo 16.16.000017572-0).

DISPENSA RENATA MACHADO DE SOUZA, 959-8, GEODÁRIO FREITAS VIEIRA, 758-7 e IZADORA BACCIN CARVALHO, 1919-4, a contar de 31/10/2018, de suas atividades junto à Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos, nomeando ANDRÉ ANDRADE NUNES, 2093-1, GILBERTO DELGADO CHAVES, 2150-4 e BÁRBARA OLIVEIRA CASTILHOS GIULIANI, 2144-0, a contar de 01/11/2018, em substituição, através da Portaria 130 de 26/10/2018. (Processo 18.16.000025417-5)

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000063494-4 - DEFERE, considerando o atendimento ao Decreto 17.273/2011, o pedido de exclusão do registro de falta do dia 08/05/2018, relativa ao servidor EDUARDO KOPP VANUZZI, matrícula 1375954, Assessor Especialista, lotado no GP, pois conforme documento 4281546 processo 18.0.000053040-5, trata-se de compensação, autorizada pela Secretário de Segurança. A Secretaria tem regulamentado o Banco de Horas através do SEI 17.0.000059062-2, conforme documentos 2183673 e 4726138.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000047377-0 – INDEFERE o pedido de indenização de licença prêmio efetuado pela servidora inativa MARIA CRISTINA GARCIA CADEMARTORI, 74436/2, com base na NT nº 198/2018- PGM/PMS1.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000106313-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 18/09/2018, relativa à servidora ELOIZA ROSIMARI MARTINS BILHALVA, 131103.4/01, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, com base na análise da área técnica competente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000094944-2 - INDEFERE, em 05/11/2018, em relação a VITOR MARTINHO GRAEFF, 38108.4/1, Eletricista da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

Processo 17.0.000095039-4 - INDEFERE, em 05/11/2018, em relação a EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA, 112281.9/2, Engenheiro da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

Processo 17.0.000095040-8 - INDEFERE, em 05/11/2018, em relação a FELIPE BARRIONUEVO PIRES, 82591.0/2, Engenheiro da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 01/09/2017, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000006634-2 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por PEDRO OLI DA FONTOURA BANDEIRA, 117016/03, Assistente Administrativo, aposentado por tempo de contribuição, conforme análise da área competente.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 31/2018 – Unidade Terapia Intensiva de Queimados/Equipe Médica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2018, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 31/2018 – UTI Queimados/Eq Médica/HPS/SMS, de 01/11/2018

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2666_ce_238559_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO PORTARIA 673/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 018 de 19 de janeiro de 2018, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar 2018 da Escola Municipal de Educação Infantil Florência Vurlod Socias contido no anexo I desta Portaria. No DOPA, do dia 05/11/2018, onde se lê 26/12/2018, leia-se 27/12/2018, e onde se lê 27/12/2018, leia-se 28/12/2018.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato Retificação - EMEI Florência Vurlod Socias

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2666_ce_238541_1.pdf

PORTARIA 677/2018
PROCESSO 18.0.000006620-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Valneri Antunes, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2018.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Extrato - EMEI da Vila Valneri Antunes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2666_ce_238542_1.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DA ATA DA COMISSÃO ELEITORAL DE 05/11/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE torna pública a relação dos candidatos para a eleição complementar do CMAS gestão 2018-2019.

CANDIDATOS HABILITADOS A REPRESENTANTES DE CORAS:

- CORAS Centro:

Denise Nunes do Nascimento (suplente)

- CORAS Humaitá/Navegantes:

Viviane dos Santos de Oliveira (titular)

- CORAS Eixo/Baltazar:

Rosângela Vieira Extramar (suplente)

- CORAS Cristal:

Adriana Correa do Santos (suplente)

Sajonara Costa dos Santos (suplente)

Adriana Corleta Borges (suplente)

- CORAS Glória:

Heloisa Helena Leão Vinólo; (suplente)

- CORAS Lomba do Pinheiro:

Marta Jurema Lima Oliveira (suplente)

Juremi Baptista Martins (suplente)

- CORAS Partenon:

Maria Luisa dos Santos

Nycollas Theodoro Nitibailoff da Silva

- CORAS Norte:

Nahilda Rocha da Silva

- CORAS Cruzeiro:

Elisabete Borges Bueno

Estão confirmados os candidatos acima relacionados iniciando assim o período de campanha. A informação dos locais de votação será publicada posteriormente.

TÂNIA MARA DA SILVA GARCIA, Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 110/2018 - PROCESSO 18.0.000047723-7**, para contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular, abrangendo o sistema de monitoramento via internet (WEB e APP), implantação e manutenção do sistema de rastreamento e monitoramento da frota de veículos automotores locados, prestadores de serviços junto à Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

VENCEDOR: DK GERENCIAMENTO DE RISCO LOGÍSTICO E EMPRESARIAL - EIRELI
VALOR MÁXIMO POR HORA: R\$ 27.138,00

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA DISPENSA POR EMERGÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da Cotação eletrônica nº **256/2018 - PROCESSO 18.0.000099141-0**, para contratação de serviços médicos especializados para atuação no Hospital de Pronto Socorro – HPS e Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul – PACS da Secretaria Municipal de Saúde, na especialidade de Traumatologia-Ortopedia.

GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 884.160,00.

Porto Alegre, 05 de Novembro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

30.678.822/0001-97	31.603.444/0001-45	31.760.454/0001-94	31.813.134/0001-55
30.692.816/0001-94	31.674.673/0001-50	31.762.441/0001-54	31.813.799/0001-69
30.914.739/0001-70	31.675.899/0001-76	31.773.126/0001-22	31.831.277/0001-90
30.970.824/0001-55	31.695.357/0001-65	31.776.916/0001-61	31.839.617/0001-29
31.289.582/0001-00	31.716.567/0001-92	31.796.706/0001-35	31.856.273/0001-66
31.498.267/0001-84	31.726.994/0001-51	31.798.675/0001-51	31.868.736/0001-00
31.551.642/0001-02	31.739.500/0001-73	31.800.925/0001-40	
31.569.928/0001-15	31.739.731/0001-87	31.802.113/0001-34	
31.584.432/0001-10	31.749.201/0001-10	31.808.328/0001-62	

Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

TEDDY BIASSUSI, Superintendente da Receita Municipal.

RETIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 15.0.000010249-8

ONDE SE LÊ: Inexigibilidade de Licitação.

LEIA-SE: Dispensa de Licitação.

ONDE SE LÊ: BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93.

LEIA-SE: BASE LEGAL: Artigo 2º, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 11.107/05, no artigo 18 do Decreto Federal nº 6.017/07, e no artigo 24, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93.

Os demais itens seguem inalterados.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Municipal – CIGA – CNPJ 09.427.503/0001-12.

OBJETO: Contratação do acesso ao Sistema do Simples nacional para realização da Gestão dos Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional.

VALOR: R\$ 27.840,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-1514-339339570100-1.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário-Adjunto da Fazenda.

PAGAMENTO
PARCELAMENTO AOS FORNECEDORES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 30/10/2018, por meio do processo 18.0.000109732-2, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Municipal 12.447, de 31/08/2018 e Decreto Municipal 20.076, de 27/09/2018.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) enquadrado na categoria 1, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$8.000,01 até R\$15.000,00, cujos créditos serão pagos até novembro de 2018.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2018.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 114/2018 - PROCESSO 18.0.000041563-0**, para a contratação dos serviços de reparos imediatos, manutenções preventiva, corretiva e serviços eventuais do sistema de elevadores e escadas rolantes de diversos viadutos e terminais do Município, para a Secretaria da Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

VENCEDOR: ELEVADORES ALCER LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.103.899,52.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 211/2018 - PROCESSO 18.0.000045608-6**, para a contratação de serviços médicos na especialidade de Oftalmologia para o Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VENCEDOR: COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA

VALOR MÁXIMO POR HORA: R\$ 204,95

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DO JULGAMENTO

ERRATA

PROCESSO 18.0.00008343-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 326/2016, no uso de suas atribuições, torna pública a errata da publicação inserida no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 05 de novembro de 2018, Edição 5870, página 16, **onde se lê:** INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO, ...**leia-se:** RESULTADO DO JULGAMENTO.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 292/2018 - PROCESSO 18.0.000068834-3 para a aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACESSÓRIOS, TINTAS E MANTA ASFALTICA, exclusivo para ME/EPP com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA: 9h do dia 20 de novembro de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 363/2018 - PROCESSO 18.0.000099110-0 para a aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO, exclusivo para ME/EPP com recursos de Emendas Parlamentares e do Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA: 9h do dia 20 de novembro de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 392/2018 - PROCESSO 18.0.000107264-8 para a aquisição de PRODUTOS FARMACÊUTICOS, exclusivo para ME/EPP com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA: 9h do dia 20 de novembro de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR LANCE:

DISPENSA Nº 265/2018 - PROCESSO 18.0.000111247-0, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de Prestação de serviços de cozinha e de auxiliar de cozinha, alocados nos refeitórios das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Projeto Básico.

ABERTURA: será às 10h do dia 08 de novembro de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

PAGAMENTO

PARCELAMENTO AOS FORNECEDORES

PROCESSO 18.0.000110473-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 30/10/2018, por meio do processo 18.0.000110473-6, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 12.447, de 31 de agosto de 2018 e Decreto Municipal nº 20.076, de 27 de setembro de 2018. Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$ 483.330,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil e trezentos e trinta reais) enquadrado na categoria 4, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 300.000,01, cujos créditos serão pagos em até 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2019.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2018.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000030331-7.

AUTUADO: MARISTELA MARTINS DA SILVA.

CPF/CNPJ: 009.712.330-71.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 189967, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Na sequência, deliberou a Comissão pela não devolução das mercadorias eis que arroladas entre as proibidas pela Lei 10605/08. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000019579-4

AUTUADO: MOHAMADOU SALIOU DIALLO

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 154619, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo. Por derradeiro, deliberou a Comissão por promover a publicação da decisão final no DOPA-e, em conformidade com o disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 18.0.000025586-2

AUTUADO: ISAIAS DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 562.344.730-91

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 225585, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, eis que não apresentou a descrição da irregularidade constatada; com relação ao Auto de Infração 225644, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 25, IV, b, da Lei Municipal n.º 10.605/08; com relação ao Auto de Infração 225642, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08; com relação ao Auto de Infração 225643, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no

art. 45, I, do mesmo diploma legal. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias não proibidas pela Lei 10605/08, apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 13416, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 17.0.000107093-2.

AUTUADO: BAR MATITA LTDA. - ME.

CPF/CNPJ: 10.491.477/0001-70.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 223313, DECIDO por manter a penalidade de multa de 415,7335 UFMs, uma vez configurado o descumprimento ao art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 18.0.000098465-1

AUTUADO: CHEIKH MBAYE

CPF/CNPJ: 701.900.652-30

DECISÃO com relação ao Auto de Infração 225731, pela sua ANULAÇÃO, eis que o ambulante não possui licenciamento, não sendo possível falar-se em mercadorias que “não pertençam ao ramo autorizado”; (2) com relação ao Auto de Infração 225732, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 18.0.000097441-9

AUTUADO: DEMETRIUS PAIVA BORBA

CPF/CNPJ: 916.082.520-00

DECISÃO (1) com relação ao Auto de Infração 225726, pela sua ANULAÇÃO, eis que o ambulante não possui licenciamento, não sendo possível falar-se em mercadorias que “não pertençam ao ramo autorizado”; (2) com relação ao Auto de Infração 225728, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08; (3) com relação ao Auto de Infração 225727, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias não proibidas pela Lei 10605/08, apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 13746, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000003145-7.

AUTUADO: NILZA MACIEL DE OLIVEIRA ME "FAST LANCHES.

CPF/CNPJ: 17.158.161/0001-00.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 186656, DECIDO por manter a penalidade de multa de 118,7800 UFMs, uma vez configurado o descumprimento ao art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000036204-6.

AUTUADO: VITOR NUNES BONORINO – ME – "Hostel Cidade Baixa".

CPF/CNPJ: 20.228.013/0001-20.

DECISÃO com relação ao Auto de Infração 186788, DECIDO por manter a penalidade de multa de 166,293 UFMs, uma vez configurado o descumprimento ao art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 17.0.000001644-6

AUTUADO: VG - RIHAN LTDA – EPP

CNPJ: 15.129.662/0001-33

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187849, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento, com a obtenção do Autorização de Funcionamento n.º 48933554 emitido em 06/01/17, pela aplicação à infratora somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 17.0.000000921-0.

AUTUADO: TRIELI MACHADO BATISTA - ME.

CNPJ: 26.670.567/0001-69.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 192265, o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal para o local da infração, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000059075-8

AUTUADO: GMS LANCHES LTDA

CPF/CNPJ: 07.094.561/0001-46

DECISÃO com relação ao Auto de Infração 191809, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 249,4401 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no artigo 30, § 1.º, c/c 29, ambos Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 17.0.000000960-1

AUTUADO: MARIA IZABEL WILLEMANN - EPP

CNPJ: 23.664.948/0001-47

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192334, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento, com a obtenção do Alvará de Localização e Funcionamento n.º 48955590 emitido em 06/02/17, pela aplicação à infratora somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 17.0.000076122-2.

AUTUADO: ALVACI DE OLIVEIRA.

CPF/CNPJ: 221.175.710-34.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 221191, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com

embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2018.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 18.0.000032555-0, mantém o Auto de Infração 131301 e aplica ao Condomínio Edifício Maria Cristina, CNPJ 74.702.713/0001-33, a sanção administrativa de multa no valor de 10 UFMs (atualmente R\$ 40,15), com base no artigo 1º, §1º da Lei Complementar 266/92, conforme Decisão 009/2018- Comissão Judicante/SMAMS.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.000337.17.0.00000.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: EMPRESA BOMBAS SINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP CNPJ 01.894.407/0001-72.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Redução e acréscimos do contrato (tendo em vista supressão e acréscimos de quantitativos apontados em tabela) retificação de valores apontados em planilha e a consequente alteração do valor total do contrato que passa a ser R\$ 2.723.447,60.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção mecânica das casas de bombas do sistema de proteção contra as cheias do município de Porto Alegre.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA 02.083001.15.8 PROCESSO 002.083001.15.8.00000

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, senhor Ramiro Stallbaum Rosário, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto n.º 19.932, de 29 de janeiro de 2018, aqui denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a empresa INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA, por seu representante legalmente habilitado, e daqui por diante denominado simplesmente CONTRATADA, vêm aditar o Contrato, referente à Concorrência n.º 02.083001.15.8, para a execução de serviços de engenharia e manutenção da iluminação pública na região II – zonas sul e oeste de Porto Alegre, firmado em 24 de junho de 2015, registrado no Setor de Contratos da Procuradoria-Geral do Município, no Livro n.º 920-D, fls. 169 e ss., Registro 58846, nos termos dos artigos 57, II, da Lei n.º 8.666/93, tão-somente quanto ao que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo do presente Contrato fica, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e previsão na Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato, prorrogado a contar de 17/09/2018, alterando seu termo final para o dia 14/09/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DA CONCORRÊNCIA

O número da concorrência constante no preâmbulo do termo aditivo registrado sob o n.º 66382 do Livro 1074-D, fls. 255 e ss., onde constou concorrência 02.082006.14.8, fica RETIFICADO para que passe a constar 02.083001.15.8.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A Contratada optou, no ato da assinatura do Contrato, pela garantia na modalidade Seguro Garantia, conforme Cláusula Décima, item 10.1 do Contrato. Fica, desde já, ciente de que não é permitida a troca de modalidade de garantia, sem a anuência prévia do Município.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem, em pleno vigor, as demais Cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente Termo, que passa a fazer parte integrante do Contrato ora aditado, a fim de que se torne um todo único e indivisível, devendo ser averbado à margem do registro competente.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EDITAL 18/2018

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO TRANSPORTE CLANDESTINO - NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO PROCESSO 18.16.000040596-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 6º da Lei Complementar 12/75, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação de infração, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PROPRIETÁRIO	PLACA	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
DORACI CARVALHO	IVY8600	11579	12/07/2018	16:30
GABRIEL SOARES DE MORAIS	LNP9719	11612	29/08/2018	13:50
GABRIEL SOARES DE MORAIS	LNP9719	12006	16/05/2018	13:35
AUTO LOCADORA SCF LTDA	IUD1187	11603	20/08/2018	07:50
ALEX LARANJEIRA	DJB9212	11346	12/07/2018	16:05

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal da Infraestrutura e Mobilidade Urbana/Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situada na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, direcionando-a ao Secretário Municipal da Infraestrutura e Mobilidade Urbana e anexando os seguintes documentos:

a) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH e

b) Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

LUCIANO MARCANTONIO, Secretário Municipal da Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EDITAL 19/2018

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – TRANSPORTE CLANDESTINO PROCESSO 18.16.000040596-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 10º da Lei Complementar 12/75 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da aplicação de penalidade, notifica o proprietário do veículo abaixo relacionado acerca da respectiva penalidade de multa por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de **15 (QUINZE) DIAS** a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso Administrativo:

PROPRIETÁRIO	PLACA	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO

JABA TUR TRANSPORTES LTDA

IGY3134

12048

11/11/2016

O recurso administrativo deverá ser interposto de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana/Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – Prédio H – CEP: 90160-180, anexando os seguintes documentos:

a) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH; e

b) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV.

A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horário acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

LUCIANO MARCANTONIO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 17.0.000092973-5.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Seltec Vigilância Especializada Ltda.

OBJETO: Serviços de Vigilância Armada em unidades da Secretaria Municipal de Saúde, sem lastro contratual, no período de 19/09/2017 a 03/10/2017.

VALOR: R\$ 300,47 (trezentos reais e quarenta e sete centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 18.0.000073661-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda - COOTRAVIPA.

OBJETO: Serviços de manutenção predial prestados pela cooperativa COOTRAVIPA, no período de 04/08/2018 a 16/09/2018.

VALOR: R\$ 56.851,52 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 328/2018

PROCESSO 18.10.000007575-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Ácido Sulfúrico 78% e Solução Estabilizada Clorato de Sódio Peróxido Hidrogênio.

LOTE 01:

EMPRESA: FAXON QUÍMICA LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.320.000,00.

LOTE 02:

EMPRESA: ECOLAB QUÍMICA LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.399.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 313/2018

PROCESSO 18.10.000007065-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais em PEAD de/para Eletrofusão.

LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 16, 17, 18, 19 e 20

EMPRESA: GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA.

LOTES 13, 14, e 15

EMPRESA: PORTINARI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

LOTES 06, 11 e 21

EMPRESA: HIDRALRICA DISTRIBUIDORA DE TUBOS E CONEXOES EIRELI ME.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: C.E. Macedo Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli – ME

PROCESSO 18.10.000001672-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 148/2018

OBJETO: Aquisição de materiais (tubos e conexões em PVC e PP).

PRAZO: 01 ano.

CONTRATADA: Fernandes e Maná Materiais e Equipamentos Ltda – ME

PROCESSO 18.10.000001672-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 148/2018

OBJETO: Aquisição de materiais (tubos e conexões em PVC e PP).

PRAZO: 01 ano.

CONTRATADA: Gustavo Zortea

PROCESSO 18.10.000001672-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO 148/2018

OBJETO: Aquisição de materiais (tubos e conexões em PVC e PP).

PRAZO: 01 ano.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 279/2018 – PROCESSO 18.10.000005607-8 – Tatame de EVA, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 14h do dia 20 de novembro de 2018 no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2018.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 323/2018
PROCESSO 18.10.000007478-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Máquina para cortar tubo cerâmico

LOTE 01 FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 139/2018
PROCESSO 18.18.000000603-6

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Grammer.

VENCEDOR: Comercial Rodrisa Ltda – Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20 ,21, 22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35.

ITENS DESERTOS: 36,37,38,39,40.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 141/2018
PROCESSO 18.18.000000594-3

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis de ônibus.

VENCEDOR: Casa do mecânico – Itens: 02 e 03.

ITENS FRACASSADOS: 01 e 04.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 160/2018
PROCESSO 18.18.000000664-8

OBJETO: Contratação de clínica médica.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20/11/2018, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 14/2018
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE
PASSAGEIROS – TÁXI
PROCESSO 18.16.000040596-3

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto nas Leis Municipais nº 8.133/98 e nº 11.582/14 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da autuação de infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração (ões), para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
1120	IUJ2867	VALNEI MEDEIROS TEIXEIRA – PROC. 18.16.000015725-0	177591	23/06/2018	12h25
3477	IYG4567	MARINA TAVARES FEIJO – PROC. 18.16.000018146-1	177597	06/07/2018	14h20
2620	-	INKA MARIA SCHILLING – PROC. 18.16.000005442-1	177651	22/08/2018	10h00
1807	-	THEREZINHA GUARNIERI RAMOS – PROC. 18.16.000005749-3	174125	19/07/2018	09h30
-	-	TIAGO SOARES SAMPAIO MACHADO (CONDUTOR) – PROC. 18.16.000003512-0	177629	03/08/2018	13h00

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana /Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 09h às 16h, direcionada ao Diretor-Presidente, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

EDITAL 15/2018
NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE
PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI
PROCESSO 18.16.000040596-3

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto nas Leis Municipais nº 8.133/98 e nº 11.582/14 e considerada(s) a(s) tentativa(s) ineficaz(es) em proceder à(s) notificações da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal nº 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI - ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
2798	IRH0304	DIEGO PAINES LINCK (CONDUTOR) – PROC. 008.004456.13.0	174015	23/08/2017	14h10
1372	JCB1372	JOÃO CARLOS OLIVEIRA DE BITTENCOURT – PROC. 008.000513.15.6	173801	28/03/2017	15h02
-	-	MARCELO MOREIRA CORREA (CONDUTOR) – PROC. 008.002234.15.7	170030	09/11/2016	14h00
1300	IWG2770	FELIPE BERNARDO XAVIER – PROC. 17.16.000015811-1	174019	12/09/2017	12h58
4562	IQD4275	FELIPE OSÓRIO DA COSTA DELGADO – PROC. 17.16.000016036-1	174037	20/11/2017	13h30
3725	IUN7817	CARLOS ALBERTO KULIGOWSKI – PROC. 17.16.000002966-4	174116	10/04/2018	09h34
-	-	RAFAEL LAMBERTES ANTUNES (CONDUTOR) – PROC.			

-	-	16.16.000014385-2	173817	21/06/2017	16h21
4562	IQD4275	DALZIZA REGINA NUNES DE AZEVEDO – PROC. 17.16.000016036-1	174037	20/11/2017	13h30
2548	ILB3816	KAEL BATISTA DA SILVA SUANEZ (CONDUTOR) – PROC. 17.16.000003085-9	228217	31/07/2017	17h07
2548	ILB3816	KAEL BATISTA DA SILVA SUANEZ (CONDUTOR) – PROC. 17.16.000003085-9	228216	31/07/2017	16h59
-	-	MATEUS HOSSA CAMARGO (CONDUTOR) – PROC. 17.16.000021579-4	174038	06/12/2017	16h05
-	-	BENJAMIN BORGES AZEVEDO (CONDUTOR) – PROC. 17.16.000000101-8	174002	24/07/2017	14h53
3400	IUS3673	MARCIO CALVETT DE CASTRO JÚNIOR – PROC. 18.16.000015145-7	177626	19/07/2018	14h35

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana/ Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª-feira, das 09h às 16h, direcionada ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAL 16/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO PROCESSO 18.16.000040596-3

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS (FÍSICAS/JURÍDICAS) ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
A.C. TRANSPORTE – CNPJ 03.158.812/0001-58	001282B	06/11/2017	13:43
ENITE TEREZINHA ANDRADE DA CUNHA ME – CNPJ 19.248.374/0001-59	000999B	18/09/2018	08:20
ENITE TEREZINHA ANDRADE DA CUNHA ME – CNPJ 19.248.374/0001-59	001740B	11/09/2018	15:50
ENITE TEREZINHA ANDRADE DA CUNHA ME – CNPJ 19.248.374/0001-59	001752B	11/09/2018	14:37
ENITE TEREZINHA ANDRADE DA CUNHA ME – CNPJ 19.248.374/0001-59	000456B	10/09/2018	08:44
ENITE TEREZINHA ANDRADE DA CUNHA ME – CNPJ 19.248.374/0001-59	001698B	04/09/2018	15:26
ENITE TEREZINHA ANDRADE DA CUNHA ME – CNPJ 19.248.374/0001-59	000991B	01/09/2018	10:12
ENITE TEREZINHA ANDRADE DA CUNHA ME – CNPJ 19.248.374/0001-59	001682B	13/07/2018	08:37
MULTI RESÍDUOS – RENAN CARDOSO FARIAS – CNPJ 10.601.186/0001-98	001807B	26/09/2018	09:33
MULTI RESÍDUOS – RENAN CARDOSO FARIAS – CNPJ 10.601.186/0001-98	000997B	18/09/2018	09:14
MULTI RESÍDUOS – RENAN CARDOSO FARIAS – CNPJ 10.601.186/0001-98	000995B	01/09/2018	11:23
MULTI RESÍDUOS – RENAN CARDOSO FARIAS – CNPJ 10.601.186/0001-98	001665B	15/08/2018	10:58
ECOENTULHO TRANSP. DE RESÍDUOS LTDA ME – CNPJ 09.071.650/0001-00	001805B	25/09/2018	08:27
ECOENTULHO TRANSP. DE RESÍDUOS LTDA ME – CNPJ 09.071.650/0001-00	001142B	06/07/2018	12:05
ACC CLIVER REMOÇÃO DE ENTULHOS – CNPJ 94.285.343/0001-93	001437B	03/07/2018	10:30
ACC CLIVER REMOÇÃO DE ENTULHOS – CNPJ 94.285.343/0001-93	001677B	03/07/2018	13:48
MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA – CNPJ 92.587.062/0001-60	001025B	11/06/2018	09:55
ENTUGLIO COLETORA DE RESÍDUOS LTDA – CNPJ	001680B	13/07/2018	09:20

01.206.109/0001-42			
ENTUGLIO COLETORA DE RESÍDUOS LTDA – CNPJ 01.206.109/0001-42	000993B	01/09/2018	10:58
ENTUGLIO COLETORA DE RESÍDUOS LTDA – CNPJ 01.206.109/0001-42	001694B	04/09/2018	13:31
CONSTRUTORA E INCORPORADORA MONEGAT EIRELI – CNPJ 16.869.584/0001-76	001689B	10/08/2018	16:00
TELE ENTULHO 24 HS EIRELI – CNPJ 28.501.992/0001-50	001688B	07/08/2018	10:22
SALCOM TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA – CNPJ 06.255.048/0001-27	001150B	13/08/2018	16:15
HENERGE EMP ENERGIA ELÉTRICA GAÚCHA LTDA – CNPJ 07.639.539/0001-34	000757B	20/07/2018	11:00

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, PODERÁ SER INTERPOSTA DEFESA DA AUTUAÇÃO.

A defesa poderá ser interposta junto à EPTC, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 – Prédio H, CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos:

- cópia do contrato social;
- cópia da Identidade do responsável e
- cópia do CNPJ.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAL 17/2018 **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO** **PROCESSO 18.16.000040596-3**

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via Aviso de Recebimento (AR), NOTIFICA AS PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS ABAIXO RELACIONADAS que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
ENTUGLIO COLETORA DE RESÍDUOS LTDA – CNPJ 01.206.109/0001-42	001227B	17/08/2017	15:42
ENTUGLIO COLETORA DE RESÍDUOS LTDA – CNPJ 01.206.109/0001-42	001196B	31/10/2017	13:10
ENTUGLIO COLETORA DE RESÍDUOS LTDA – CNPJ 01.206.109/0001-42	000888B	05/12/2017	15:31
ENTUGLIO COLETORA DE RESÍDUOS LTDA – CNPJ 01.206.109/0001-42	001262B	03/11/2017	11:30
ENTUGLIO COLETORA DE RESÍDUOS LTDA – CNPJ 01.206.109/0001-42	000408B	09/08/2017	10:10
ENTUGLIO COLETORA DE RESÍDUOS LTDA – CNPJ 01.206.109/0001-42	001163B	22/07/2017	10:45
ENTUGLIO COLETORA DE RESÍDUOS LTDA – CNPJ 01.206.109/0001-42	001162B	22/07/2017	10:45
ENITE TEREZINHA ANDRADE DA CUNHA ME – CNPJ 19.248.374/0001-59	001207B	31/10/2017	11:15
ENITE TEREZINHA ANDRADE DA CUNHA ME – CNPJ 19.248.374/0001-59	000709B	01/09/2017	16:15
ACCESS TELE ENTULHO LTDA – CNPJ 05.135.856/0001-98	001257B	31/10/2017	15:01
ACCESS TELE ENTULHO LTDA – CNPJ 05.135.856/0001-98	000381B	06/07/2017	16:25
ACCESS TELE ENTULHO LTDA – CNPJ 05.135.856/0001-98	001194B	31/10/2017	13:20
ACCESS TELE ENTULHO LTDA – CNPJ 05.135.856/0001-98	001319B	10/11/2017	09:00
AW TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ME – CNPJ 08.343.551/0001-60	000426B	05/08/2017	09:40
AW TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ME – CNPJ 08.343.551/0001-60	000380B	07/07/2017	12:52
AW TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ME – CNPJ 08.343.551/0001-60	000396B	25/08/2017	12:34
TELE ENTULHO PORTO ALEGRE LTDA – CNPJ 16.913.107/0001-60	000482B	02/09/2017	09:26
TELE ENTULHO PORTO ALEGRE LTDA – CNPJ	000483B	02/09/2017	10:39

16.913.107/0001-60			
VIEIRA ENTULHO – CNPJ 27.821.293/0001-24	001249B	07/11/2017	16:17
VIEIRA ENTULHO – CNPJ 27.821.293/0001-24	001237B	01/11/2017	09:35
LIDERSUL REMOÇÕES DE ENTULHOS	000524B	15/08/2017	16:00
LIDERSUL REMOÇÕES DE ENTULHOS	001156B	08/07/2017	12:04
LIDERSUL REMOÇÕES DE ENTULHOS	000628B	13/09/2017	20:45
SEREDE SERVIÇOS DE REDE S.A. – CNPJ 08.596.854/0004-37	000359B	11/07/2017	11:46
RETRO ENTULHO LTDA – CNPJ 05.551.367/0001-17	001653B	15/06/2018	10:25
TMT SERVICE ENTULHO – CNPJ 94.209.079/0001-09	000490B	09/09/2017	09:34
NORTHON DA SILVA RODRIGUES ME – CNPJ 19.012.389/0001-13	001214B	07/11/2017	09:55
LM COMÉRCIO DE SUCATAS – CNPJ 13.837.686/0001-11	000522B	07/07/2017	08:15
MULTI RESÍDUOS – RENAN CARDOSO FARIAS – CNPJ 10.601.186/0001-98	000980B	14/02/2018	09:45
ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S. A. – CNPJ 09.056.774/0001-09	000893B	05/12/2017	15:22

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, PODERÁ SER INTERPOSTO RECURSO DA AUTUAÇÃO.

O recurso poderá ser interposto junto à EPTC de 2ª a 6ª- feira, das 09h às 16h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – CEP: 90160-180, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos:

- a) cópia do contrato social;
- b) cópia da Carteira de Identidade do responsável e
- c) cópia do CNPJ.

A cópia do Auto de Infração e/ou a segunda via da Notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente da EPTC.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 17.20.0000006624.

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família.

CONTRATADA: Alicia Rita Fernandez Dalbem.

OBJETO: Prorrogação do contrato original que é a locação de imóvel não residencial para funcionamento da Unidade de Saúde Santo Alfredo.

MODALIDADE: Dispensa.

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2018.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 67.758,84 (Sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 1 de novembro de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente do IMESF.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail diariooficial@sma.prefpoa.com.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248